

SECRETARIA DA FAZENDA

A Superintendente de Gestão de Pessoas, em 08.05.2020, por delegação do Senhor Secretário da Fazenda, contida na Portaria SF nº 18 de 28.1.2015,

art. 2º, inciso II, resolve conceder as licenças prêmio e proferir os despachos abaixo:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | DECÊNIO | VIGÊNCIA |
|-------------------------|----------------------------------|-----------|---------|-------------------------|
| 1500000215000028/202088 | Adelson Monte Portela | 159.114-5 | 3º | 10.11.2019 |
| 1500000104000190202053 | Pitágoras da Silva Auto | 134.952-0 | 3º | 22.03.2016 |
| 1500000119000236202075 | Paulo Rogério Albuquerque Santos | 186.706-7 | 2º | 09.05.2016 |
| 1500000152000175202030 | Severino Dias da Costa Filho | 187.944-8 | 3º | 12.04.2020 |
| 1500000080000225202070 | Erivaldo Ferreira da Silva | 151.343-5 | 3º | 20.08.2017 |
| 1500000008001674202016 | Etiene Maria do Nascimento | 158.973-3 | 3º | 02.11.2019 |
| 1500000185000244202028 | Francisco Robero Vieira Leite | 187.984-7 | 1º e 2º | 17.08.2006 e 30.10.2016 |

Ana Paula de Albuquerque Xavier
Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DA FAZENDA

A Superintendente de Gestão de Pessoas, em 08/05/2020, por delegação do Senhor Secretário da Fazenda, contida na Portaria SF nº 18 de 28.1.2015, art. 2º, inciso II, resolve **conceder abono de permanência** aos servidores abaixo:

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | VIGÊNCIA / EFEITO FINANCEIRO |
|------------------------|-----------|-------------------------|------------------------------|
| 1500000124000169202010 | 137.047-2 | Oswaldo Farias da Costa | 08.04.2020 |

Ana Paula de Albuquerque Xavier
Superintendente de Gestão de Pessoas

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

PORTARIA SJDH Nº 34/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que a situação decorrente da propagação da pandemia demanda manutenção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos servidores, colaboradores e presos, enfim, a proteção de todos, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito das unidades prisionais do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por mais 45 (quarenta e cinco) dias os atendimentos de advogados aos presos custodiados nas unidades prisionais vinculadas à SERES, como forma de prevenção à disseminação do COVID-19 (Coronavírus),

Art. 2º Manter as regulamentações contidas na Portaria nº 031 de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de abril de 2020.

Art. 3º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo indicado no art. 1º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Eurico de Barros e Silva
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA SERES Nº 295 de 06 de maio de 2020

A **GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO - SERES**, em consonância com as solicitações realizadas pelo servidor e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE:** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor abaixo relacionado:

| Nº | PROCESSO | NOME | MAT. | VIGÊNCIA |
|----|---------------------------|---------------------------------|-----------|------------|
| 01 | 0012900022.001121/2020-81 | LUIZ ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS | 179.874-0 | 28/04/2020 |

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA – 06/05/2020

01 – **Requerimento SEI nº 0012900040.000687/2020-77 – PETRUCIO EMÍDIO DA SILVA FILHO**, mat. 215.604-0. Incluído: cônjuge. **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE** conforme Certidão de Casamento registrado na Matrícula 077180 01 55 2019 2 00117 055 0060380 04, fl. 55, Livro B-117, sob nº 603800, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE **para fins de dedução no imposto de renda** do requerente.

02 – **Requerimento SEI nº 0012900025.001116/2020-48 – GLAWDYSTON LUIS FEITOSA FREIRE**, mat. 337.331-2. Incluído: filho menor. **L.V.F.F.** conforme Certidão de Nascimento registrado na Matrícula 075093 01 55 2020 1 00074 217 0061525 91, fl. 217, Livro A-74, sob nº 61525, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Município de Arcoverde - PE, **para fins de dedução no imposto de renda** do requerente.

03 – **Requerimento SEI nº 0012900036.001047/2020-43 – JOSE EDSON DE ANDRADE**, mat. 215.612-1. Incluído: cônjuge. **VANUBIA PATRICIA FIGUEREDO** conforme Escritura Pública De Declaração de União Estável registrado no Livro 152-E, fl 152, Translado 1, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Município de Bonito - PE, **para fins de dedução no imposto de renda** do requerente.

Cícero Márcio de Souza Rodrigues
Secretário Executivo de Ressocialização

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

Em, **07/05/2020**

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O **Secretário Estadual de Saúde** proferiu o seguinte despacho:

SEI Nº 2300000261.000100/2020-95 – **DHYEGO FERREIRA MOREIRA LACERDA** - indeferiu o pedido de prorrogação de exercício, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHOS DA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/ UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

Defiro, com base no Parecer Jurídico, o pedido de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

| SIGEPE | NOME | MATRÍCULA | A PARTIR | UNIDADE |
|---------------|---------------------------------|-----------|------------|--|
| 00994511/2019 | ANTONIO RAMOS DA SILVA | 2289768 | 10/06/2017 | Á DISP. SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS |
| 00118506/2019 | ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS | 2280043 | 31/05/2017 | V GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - GARANHUNS |
| 0048464/2019 | EDGAR JOSE DA SILVA FILHO | 1089250 | 01/10/2018 | HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS |
| 00884711/2019 | REJANE DA SILVA MONFORT BATISTA | 2262746 | 18/11/2019 | HOSPITAL GERAL DE AREIAS |

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

Defiro, com base no Parecer Jurídico, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores aposentados abaixo relacionados, por terem adquirido o direito anterior à publicação da aposentadoria:

| SIGEPE | NOME | MATRÍCULA | A PARTIR |
|---------------|----------------------------|-----------|------------|
| 0090731/2020 | MARIA LADJANE LEITE SOARES | 2312468 | 30/04/2018 |
| 01023388/2019 | SIMONE OLIVEIRA FITIPALDI | 1555642 | 17/09/2018 |

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS
Gerente de Administração de Pessoas/SES

TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albéres Haniery Patrício Lopes**

PORTARIA SETEQ Nº 30, DO DIA 06 DE MAIO DE 2020.

O **Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 47.032 de 21/01/2019, que regulamenta a Lei nº 16.520 de 27/12/2018. **RESOLVE:** Designar o servidor **FÁBIO ROGÉRIO DE ANDRADE ALVES**, matrícula nº 403.661-1, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS – 1, retroativo a 01/05/2020.

ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES
Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação

Repartições Estaduais**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 585/2020, de 02.04.2020:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **ALINETE NUNES DE ALENCAR**, mat. nº 9088-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a partir de **29.03.2020**, nos termos das Regras Permanentes da EC nº 41/2003 e Parecer nº 108/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

PORTARIA Nº 586/2020, de 06.04.2020:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **ROSEANE FERRAZ LIMA RODRIGUES**, mat. nº 7585-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a partir de **06.03.2020**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 109/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

PORTARIA Nº 587/2020, de 06.04.2020:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **VILMA GUIMARÃES BATALHA**, mat. nº 5778-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM, a partir de **05.09.2018**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 110/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

PORTARIA Nº 588/2020, de 06.04.2020:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **VERÔNICA MARIA FERREIRA**, mat. nº 5170-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a partir de **02.03.2020**, nos termos das Regras de Transição da EC nº 47/2005, Art. 3º e Parecer nº 112/2020 da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

PORTARIA Nº 687/2020, de 05.05.2020:

- Considerando o Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, PARECER nº 5755569.2020.UPE-REITORIA-PROADM-ASSJUR, da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE, de 11 de março de 2020, e Parecer da Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos da Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP, de 29 de abril de 2020;

R E S O L V E:

I - Designar para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente para Instauração de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades – PAAP**, para apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, os servidores:

TIAGO MANOEL DE SOUSA LEITE, mat. nº 10888-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-D;

SERGIO RENÉ PESSOA VILA NOVA, mat. nº 14305-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, e;

FABIANO DE ARAÚJO LUCENA NUNES, mat. nº 14292-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A.

Todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

REPUBLIÇÃO: PORTARIA Nº600/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020,POR SUPRESSÃO/OMISSÃO DA NUMERAÇÃO. (PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO D.O.E DE 16.04.2020)

PORTARIA Nº600/2020, de 14.04.2020:

I - Nomear, decorrente de vacância, de acordo com a ressalva do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os concursados a seguir relacionados, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018 e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 030/2020, de 20.02.2020, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

| COMPLEXO HOSPITALAR (UPE) | | | |
|--------------------------------------|-----------|-----------|--|
| MÉDICO | | | |
| INTENSIVISTA ADULTO | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO | |
| AUGUSTO FERREIRA CORREIA | 100261 | 49º | |
| JOÃO PAULO BERNARDO DANTAS DE FRANÇA | 176630 | 50º | |
| THAIS LINS GEMIR | 148640 | 51º | |

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**PORTARIA FUNAPE Nº 2140, DE 7 DE MAIO DE 2020.**

A Diretora-Presidente, RESOLVE: Deferir o pedido de abono de permanência formulado pelo servidor **Eduardo Teodoro da Silva**, matrícula nº 10.423-0, processo SEI Nº 0040100017.000403/2020-81, com efeito retroativo a 19/3/2020. **Tatiana de Lima Nóbrega-Diretora-Presidente**

Licitações e Contratos**SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS****EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0226.2018.CEL.PE.0146. **SAD ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE ADESÃO Nº 002.2019.** SUAPE.001 CONTRATANTE: Secretária de Administração de Pernambuco CONTRATADA: Consórcio Contrato Rede PE CONECTADO II - LOTE 2 CONTRATANTE ADERENTE:

Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o **acréscimo de serviços** ao Termo de Adesão Nº 002.2019. PORTODESUAPE.001 ao Contrato *Mater* Nº 002/SAD/SEADM/2019, conforme quantitativos constantes no ADENDO I do presente aditivo, assim como proceder a especificação da Dotação Orçamentária correspondente. VIGÊNCIA: 30/03/2020 a 30/11/2021 VALOR ESTIMADO: R\$ 60.075,59 DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 – PROCESSO 017/2020-CPL**

RATIFICO, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Parecer Jurídico pela Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 29, inc. II da Lei nº 13.303/16, c/c arts. 150 a 153 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, objetivando a contratação de empresa especializada para serviço de instalação, configuração e transferência de conhecimento de solução ITSM (Information Technology Service Management/ Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação) integrada com solução de monitoramento, com treinamento presencial da solução para toda equipe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, tendo